

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº. 13.923/10
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1941 de 05.03.10

Dispõe sobre autorização para fechamento do loteamento denominado "RESIDENCIAL JAGUARY".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º., do Decreto nº. 10.969, de 19 de maio de 2003, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no processo administrativo nº. 40.541-0/09,

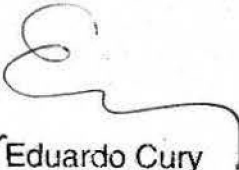
DECRETA:

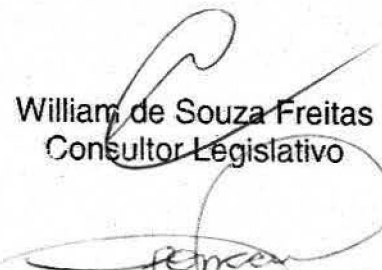
Art. 1º. Fica autorizada à ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO RESIDENCIAL JAGUARY – APREJY, com sede nesta cidade à Avenida Brasil, nº. 972 – Monte Castelo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.629.926/0001-02, o fechamento do loteamento denominado "RESIDENCIAL JAGUARY".

Art. 2º. A presente autorização é concedida a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, na ocorrência do descumprimento das exigências previstas pela Lei nº. 5441, de 04 de agosto de 1999 e Decreto nº. 10.969, de 19 de maio de 2003.

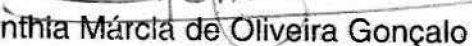
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2010.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



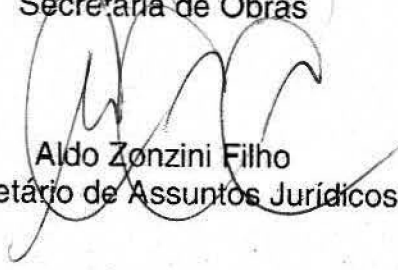
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo
Secretária de Planejamento Urbano




Flávia Di Biscegli Pitombo
Secretária de Obras



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos